



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



## **APOSTILAMENTO 002/2024**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC**

**Modalidade: CONCORRENCIA 002/2021**

**Contrato: 20211203**

**Objeto: Contratação de serviços especializados em comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários, inclusive através da internet, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de sua Assessoria de Comunicação (ASCOM/PMCC).**

**GAMA COMUNICAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. **Adam Carlos da Silva Amorim, Secretário Municipal de Governo**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

**DO AMPARO LEGAL**

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

**DO CONTRATO**

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 20221203, que tem como objeto “**Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral**”

Onde tem como contratada a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 04.672.859/0001-06**

**DA JUSTIFICATIVA**

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.

O presente apostilamento torna-se necessário considerando que o apostilamento anterior contemplava apenas o valor referente ao limite de gastos previsto na legislação eleitoral, que

Canaã dos Carajás, Pará, 29 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



estabelece limites de gastos em ano eleitoral. Com o término do período vedado em 6 de outubro, faz-se indispensável ajustar as condições para atender às despesas relacionadas à publicidade institucional.

Mediante isso, com intuito de sanear futuras e eventuais dúvidas faz necessário elaborar termo de apostilamento ao contrato em epígrafe.

**DA DESPESA**

As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1003 – Secretaria Municipal de Governo

Projeto Atividade: 04 122 1315.2.011 – Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas pelo Governo.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.9.0.39.90 Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte: 1500 PRÓPRIO

**Valor: R\$ 2.978.153,10 (Dois milhões, novecentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos)**

**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N° 20221203 ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

  
ADAM CARLOS DA SILVA AMORIM

Secretário Municipal Governo - SEGOV

Portaria n.º 354/2024- GP

Canaã dos Carajás, Pará, 29 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato nº 20221203 cujo objeto é **Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.**

  
ADAM CARLOS DA SILVA AMORIM  
Secretário Municipal Governo - SEGOV  
Portaria n.º 354/2024- GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 424423

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Exercício de 2024

Data: 29/11/2024  
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	10 03.	Secretaria Municipal de Governo
Func.programática 04 122 1315 2.011		Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas pelo Governo
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de recurso.....	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

V A L O R   B L O Q U E A D O   P A R A   D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$2.978.153,10

HISTÓRICO: Contratação de agencia de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao principio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 2.978.153,10

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 29 de Novembro de 2024.

  
Aurea Gomes dos P. de Araujo  
Gestor de Setor-SEPP  
Port.Nº 362/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro para fins, que o contrato nº 20221203 cujo o objeto é **Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.**

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

JOSEMIRA  
RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595  
453  
Assinado de forma  
digital por JOSEMIRA  
RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453  
**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu **Josemira Raimunda Diniz Gadelha**, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o apostilamento de mudança de dotação orçamentaria ao contrato nº 20221203 cujo o objeto é **Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital  
por JOSEMIRA  
RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453

---

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal